

PAUTA
COMITÊ GESTOR REGIONAL DA POLÍTICA DE ATENÇÃO PRIORITÁRIA AO 1º
GRAU DE JURISDIÇÃO
COMITÊ ORÇAMENTÁRIO DE PRIMEIRO GRAU
dia 2-7-2021 das 14 às 16h
Videoconferência

PAUTA REMANESCENTE DE 2-7-2021

1. **Aplicação da Resolução CNJ n. 219/2016 (PROAD 4429/2016)** (inclusão a pedido da Dra. Maria Aparecida Jerônimo).
 - 1.1. **Alocação de FC-02 nas Varas** que remanescem somente com 1 FC-2, de modo a guardar a paridade de tratamento.

2. **Tema: CEJUSC - designação juiz auxiliar** (inclusão a pedido da Dra. Maria Aparecida Jerônimo)

3. **Tema: Contratação de estagiários para atuar nas varas do trabalho com** senhas para praticar determinados atos no PJe (inclusão a pedido do Dr. Kulzer)

4. **Tema: Juízo 100% Digital** (inclusão a pedido da Dra Janice)

Divulgação entre os Magistrados e Advogados e esclarecimentos relevantes ([Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR n. 21/2021](#) (atualizada pela Portaria Conjunta SEAP/GVP/SECOR nº 81, de 18 de maio de 2021))

Assuntos

Gerais

- 4.1. **Tema: Teletrabalho/Trabalho remoto no TRT12 regulamentação dos** conselhos superiores x demandas do primeiro grau x regulamentação interna
- 4.2. **Tema: Estrutura de apoio para magistrados e servidores**
- 4.3. **Tema: Alvarás-Procedimento**
 - 4.3.1. Agilização na integração do alvará do SISCONDJ no PJE e melhorias no sistema, como por exemplo quando o juiz assina o alvará não sai

da tela dos alvarás finalizados. No SIF, não dá para informar a base de cálculo quando não há imposto de renda a ser retido, causando transtorno ao beneficiário. (inclusão a pedido do Carlos Crispim).

- 4.3.2.** Quando feito alvará pelo SIF, que tivesse um checkbox quando o juiz assinasse e que a ordem aparecesse direto no andamento do processo no PJe, assim como foi feito com o cálculo feito pelo PJeCalc, evitando ter que fazer captura de tela, gerar pdf, certidão de juntada de cada ordem emitida e depois cumprida. Isso toma um tempo muito grande com uma coisa que deveria ser automática. (inclusão a pedido da Luciana Seara).
- 4.3.3.** "simplificação" urgente na expedição de alvarás/ordens de liberação. Na minha opinião, nós ã podemos assumir o ônus de fiscalização da OAB quanto ao correto repasse dos valores aos clientes e nem da Receita Federal do Brasil quanto à informação sobre base e recolhimento de imposto de renda (essa informação já consta no alvará e deve ser repassada pelo Banco no momento da liberação). Aliada à burocracia que nos cerca, temos as limitações dos sistemas SIF e Siscondj. Lançamento em planilha paralela, intimação das partes, PDF para juntar nos autos na expedição e após o cumprimento, lançamento dos valores liberados no PJe para fins de controle no e-gestão, monitoramento de e-mail aos bancos (sif com instabilidade). (inclusão a pedido da Adriana Sasso Corrêa).
- 4.4.** Quanto ao boletim dos magistrados, maior transparência na dedução dos prazos por conta da participação da escola judicial, convocação ao Tribunal e férias. Que haja automatização dessas informações e do sistema. (inclusão a pedido do Carlos Crispim).
- 4.5.** Tendo em vista que todos somos servidores do mesmo tribunal e a possibilidade atual de trabalharmos remotamente, penso que a solução para melhoria geral do trabalho nas Varas seria a criação de algum meio de distribuição de trabalho entre todos, pois hoje existem Varas em que os servidores trabalham muito além da jornada pra tentar manter os serviços em dia, enquanto outras unidades estão com o serviço em dia. Teve uma época em que existia uma força tarefa no Tribunal para as Varas que estavam com excesso de serviço e déficit de funcionários. Entendo que a deficiência orçamentária restringiu este apoio, mas agora não teria custo com diárias. (inclusão a pedido da Luciana Seara).

4.6. Cursos atualizados sobre os novos convênios e o PJCalc. (inclusão a pedido da Luciana Seara).

4.7. Atendimento de demanda do Comitê: [PROAD 6638/2020](#)

Assunto: para o Serviço de Suporte Operacional - USO elaborar uma videoaula orientando os servidores para validação do endereço (sistema Pje) correto/válido da parte. Responsável: USO e SEDUC.

Resposta: Realizados diversos testes na ferramenta de validação de endereço, em várias versões que foram apresentadas desde o encaminhamento deste proad, os resultados obtidos demonstraram não ser aconselhável, por hora, a utilização da ferramenta.

Ocorre que a validação de um endereço de uma determinada parte faz com que o sistema "entenda" que é o endereço válido para aquela parte, fazendo isso para todos os processos em que esta estiver vinculado.

Diante do risco em afetar outros processos, de outras unidades, entendemos que representaria risco orientar os usuários a utilizarem tal ferramenta.

Diante do acima exposto, sugere-se que, por ora, não seja realizada orientação para utilização da ferramenta, até que o sistema apresente uma forma que atenda as necessidades dos usuários.

DEMANDAS PARA PAUTAS ESPECÍFICAS

5. **Definição de data para pauta específica relacionada ao Tema Oficiais de Justiça**

5.1. **Apresentação dos estudos da lotação paradigma**

Deliberação da [Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição de 17/12/2020:](#)

Deliberação: Adiar para apresentação dos estudos propostos para debate no Comitê.

5.2. **Análise do Tema Segurança dos OJs X Decisão CNJ ([PROAD 5112/2020](#))**

Decisão CNJ ID 3989002 (doc. 2)

Deliberação da [Ata da Reunião do Comitê Gestor Regional da Política de Atenção Prioritária ao 1º Grau de Jurisdição de 17/12/2020](#):

Deliberação: Adiar para tratar com temas específicos relacionados aos Oficiais de Justiça, com a presença de representantes da categoria por circunscrição. Previsão de pauta para março/2021.